

PROJETO DE LEI Nº 19/2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO CIDADE JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovo e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado as ruas 01, 05, 09, 10 e 11 do Bairro Cidade Jardim que passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 - Claudionor Izidoro da Costa

Rua 05 - Maria Aparecida Pereira

Rua 09 - Maria Pereira da Costa

Rua 10 - Sílvia Cândida Vieira

Rua 11 - Maria Petrina de Azevedo

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de março de 2018.

Carlos Roberto Rodrigues
Vereador